



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 7ª (sétima) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 10 (dez) de setembro às 20:00 horas sob a presidência do vereador Adelson José de Lima.

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Adelson José de Lima e secretariado pelos vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro e José Carlos Ramos da Silva e Tarcísio Pereira Leite. Compareceram os vereadores: Robson de Almeida Pereira, Rael Antônio de Oliveira, Tarcísio Pereira Leite, José Erivaldo Ribeiro da Silva, Célio Alberto Gomes de Amorim e Roberto da Silva Oliveira. Deixaram de comparecer os vereadores: Ernando Clarindo da Silva e Cláudio dos Santos. Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou o vereador José Erivaldo para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Corinthians capítulo 12, versículo 10. Ficou adiada a leitura da ata da reunião anterior para a próxima reunião. Em seguida autorizou a 1ª secretária, vereadora Sarah, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou 2ª discussão e votação dos **Projetos de Lei do Legislativo** a seguir: **Nº 02/2024**, de autoria da vereadora Sarah Leandro, que “Institui o Dia Municipal de Combate ao Bullying e a Violência nas Escolas, inclui no Calendário de Eventos do Município de Canhotinho e dá outras providências”; e, **nº 03/2024**, de autoria da vereadora Sarah Leandro, que “Estabelece a política Municipal de atendimento integrado a pessoa a pessoa com transtorno do espectro autista, e dá outras providências”. Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Logo após colocou em 2ª discussão do plenário os **Projetos de Lei nºs. 02 03/2024**, do Legislativo, acima citados. Não havendo vereador a usar da palavra foram colocados em 2ª (segunda) e última votação. Sendo os mesmos aprovados por unanimidade de todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 24 (vinte e quatro) do corrente mês às 19:00 horas no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 10 (dez) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).*

Presidente

/

1º - Secretário

2º - Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20250515085253.pdf>
assinado por: idUser 212